



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 11/2018 de 14 de junho de 2018.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º. Constituir “COMISSÃO DE FORMATURA LOCAL” da Unidade de Leopoldina do CEFET/MG pelas servidoras:

Art. 2º. Designar as servidoras relacionadas a seguir para integrarem a Comissão instituída no Art. 1º.

Gláucia Maria N. Costa de Oliveira

Lucilia Pereira de Oliveira

Michele Ribeiro Fidelis

Simone Zangirolami Corrêa

Sueli de Oliveira Silva Felipe

Thamires Oliveira Libório

Parágrafo Único – Para fins do disposto no caput deste artigo, será designado a servidora Michele Ribeiro Fidelis como presidente da Comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data com validade de dois anos.

Leopoldina, 14 de junho de 2018.

Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
Diretor da Unidade de Leopoldina
CEFET – MG